



PORTARIA Nº 1.201, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 55, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 09, de 27 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos municipais a seguir relacionados, para comporem a **Comissão Coordenadora**, que será responsável pela execução e acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, mediante Análise Documental, aberto pelo Edital nº 09, de 27 de agosto de 2026, destinado à seleção de Facilitador de Oficina III, em caráter temporário, para atuação nos programas e serviços desenvolvidos na Secretaria Municipal de Assistência Social.

I - Emeli Silva do Nascimento, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Administrativo, matrícula nº 396401 - Presidente;

II - Marisa de Lourdes Orlandi, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Proteção ao Idoso, matrícula nº 37462;

III - Simone Battistel, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº 34485;

IV - Jair Carlos dos Santos, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, matrícula nº 36404;

V - Jose Fernando Ziem, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Assistência Social Adjunto, matrícula nº 11433.

Art. 2º A Comissão Coordenadora somente poderá atuar com a maioria absoluta de seus membros.

Art. 3º Compete a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo nº 09/2026:

I - aferir os documentos apresentados pelos candidatos;

II - efetuar o deferimento das inscrições e a classificação dos inscritos;

III - emitir julgamentos;

IV - resolver os casos omissos sobre o mesmo.

Art. 4º As decisões da Comissão Coordenadora serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

Art. 5º Por se tratar de serviço relevante ao Município, os membros da Comissão não receberão qualquer tipo de remuneração pelos serviços realizados no acompanhamento e coordenação do Processo Seletivo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 28 de agosto de 2026.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal

Publicado no
DOM/SC
no dia 31/08/2026.